



PLANO NACIONAL DE COMBATE À RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS 2019-2023

Objetivos e medidas específicas – Sector animal

**I Jornadas “ *Uma Só Saúde*”- Estratégia Nacional de combate à Resistência aos Antimicrobianos” DGS/DGAV/APA, V Jornadas PPCIRA
*Lisboa, 18 e 19 de novembro 2019***



1. Prosseguir a implementação do conceito

“Uma Só Saúde”

❖ **Promover a estreita cooperação entre os setores da Saúde Humana, da Saúde Animal e do Ambiente a nível central, tendo em perspetiva promover a Saúde humana e animal, garantir a Segurança dos Alimentos e assegurar a proteção do Ambiente.**

- Promover/consolidar os canais de comunicação intersectoriais;
- Consolidar e identificar novas parcerias;
- Harmonizar a estratégia de divulgação/informação de forma concertada e articulada.



❖ **Promover a estreita cooperação entre o poder local, regional e central para tomada de decisão nos domínios da Saúde Humana, da Saúde Animal e do Ambiente.**

- Estabelecer procedimentos de cooperação, partilha e divulgação de informação no âmbito da RAM
- Promover o acesso/aconselhamento até ao nível local, das informações provenientes dos peritos que trabalham a RAM
- Promover as parcerias dos atores em cada área



1. Prosseguir a implementação do conceito de “Uma Só Saúde”

❖ Promover a estreita cooperação entre decisoras/es, interessadas/os e representantes dos sectores da saúde humana, da saúde animal e do ambiente

- Estabelecer procedimentos de cooperação, partilha e divulgação de informação no âmbito da RAM;
- Promover o acesso/aconselhamento até ao nível local, das informações provenientes dos peritos que trabalham a RAM;
- Promover a parceria entre os setores da produção animal, da medicina veterinária e de toda a cadeia alimentar, no sentido de lhes serem facilitadas as atualizações e informações



2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos

Conhecimento, competência e maior consciencialização de todas as partes relevantes, incluindo o público, sobre medidas para impedir a disseminação de infeções e sobre os riscos de desenvolvimento de resistência através do uso de antimicrobianos

Como?

❖ **Promover a informação das pessoas.**

- Através de meios diversos, como debates públicos, seminários, conferências e campanhas públicas para a sensibilização do uso correto do antibiótico, designadamente dos meios de comunicação social, como já acontece com a Semana e o Dia Europeu do Antibiótico.
- Promoção de informação visual através de cartazes, flyers, revistas, entre outros.
- Manutenção de vias de acesso fácil à informação sobre estas matérias, designadamente através dos sítios eletrónicos adequados.
 - Reestruturar página RAM da DGAV.
 - Criada página RAM no perfil “Facebook”, da DGAV



2. Melhorar o conhecimento sobre a resistência aos antimicrobianos

❖ Otimizar a consciência sobre o uso de antimicrobianos (e ACI)

- **Reestruturar e reforçar a componente curricular em matéria de resistência aos antimicrobianos e do uso prudente de antibióticos:**
 - áreas de veterinária, enfermagem veterinária, ciências farmacêuticas, biologia, agricultura, indústria alimentar e ambiente e outros relevantes
- **Implementar ações de formação/sensibilização** com programas e conteúdos formativos **específicos sobre a RAM, sanidade, bem-estar animal e biossegurança**, bem como noutras áreas relevantes, tais como a alimentação animal: Transversal a vários sectores relevantes; Específica a profissionais do sector.
 - Produtores pecuários e associações de produtores, de todas as espécies pecuárias;
 - Médicos veterinários de animais de produção e de animais de companhia;
 - Titulares de AIM, Distribuidores por grosso e retalhistas de medicamentos veterinários;
 - Médicos veterinários dos serviços regionais executores dos diferentes planos nacionais implementados;
 - Médicos veterinários oficiais, no âmbito do protocolo com o ICP-NL;
 - Técnicos dos três sectores – Saúde humana, animal e ambiente- , designadamente através dos cursos BTSF
- **Promover a adesão voluntária a compromissos para a redução da utilização** de antimicrobianos críticos para medicina humana e medicina veterinária (ACIs) e/ou outros entendidos como relevantes.



3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação

❖ Fortalecer os meios nacionais de Vigilância Epidemiológica

Para:

- melhorar o acesso a dados sobre resistência e venda e uso de antibióticos e outros agentes antibacterianos em todos os setores, bem como o acesso a dados sobre a disseminação de antibióticos no meio ambiente;
- avaliar o sucesso e a relação custo-benefício de várias medidas, usando a compilação contínua de dados.

Como?

- Criar condições para melhorar os sistemas nacionais de vigilância na área da saúde animal, designadamente para:
 - Reforçar a monitorização das vendas de antimicrobianos e monitorizar o consumo dos antibióticos;
 - Estabelecer procedimentos para interligar a venda de AM pelos Distribuidores por grosso e a venda de alimento medicamentoso, com as explorações pecuárias adquirentes.
 - Colaborar com a indústria farmacêutica para esta possa reportar às autoridades a informação sobre as vendas de medicamentos veterinárias e os resultados dos programas de monitorização que tiverem realizado.
 - Executar e monitorizar os compromissos voluntários entre a DGAV e setores de produção.



3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação

❖ Fortalecer os meios nacionais de Vigilância Epidemiológica

- Implementar a prescrição eletrónica de medicamentos veterinários;
- Implementar o registo eletrónico de medicamentos, na exploração;
- Reforçar os Planos Nacionais relevantes (PNCAA, PNCUM, PNCDGVR e outros);
- Desenvolver e executar um plano de vigilância para controlo das doses terapêuticas e transferência inevitável de antimicrobianos fabricantes de alimentos medicamentosos;
- Eventual adoção de legislação nacional que permita a eficaz e eficiente implementação das medidas consignadas no PNCRAM.
 - Alterar Despachos vigentes de modo a se adequarem desde já aos futuros (2022) requisitos relativos aos MV antimicrobianos





3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação

❖ Fortalecer os meios nacionais de Vigilância Epidemiológica

- Integrar a Vigilância da área da saúde humana, indústria agroalimentar, agricultura e ambiente, com a realizada na área veterinária.
- Planificar e executar o Plano de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos (PVRAM);
- Disponibilizar dados do PVRAM de forma a contribuir para a avaliação de risco da RAM e consequente adoção de medidas
- Desenvolver plataforma eletrónica de recolha de toda a informação relativa aos controlos implementados para a vigilância da RAM nos animais, nos géneros alimentícios e nos alimentos para animais;





3. Fortalecer a base de conhecimento e evidência através da vigilância epidemiológica, monitorização ambiental e investigação

❖ Fomentar a investigação científica

- Melhorar a articulação entre as instituições que investigam e as estruturas no terreno, por forma a obter informação sobre:
 - Como se desenvolve e se dissemina a RAM;
 - Incidência e prevalência dos microrganismos e padrões geográficos relacionados com a resistência aos antimicrobianos;
 - Novas ferramentas para o estudo e vigilância da RAM;
 - Controlo de infeção e RAM
- Fomentar parcerias com as universidades, organizações não-governamentais e indústria para a criação e gestão deste conhecimento;
- Avaliar as necessidades de revisões legislativas visando a tradução em políticas, dos resultados da investigação.

4. Reduzir a incidência de infeção

Identificar e implementar medidas preventivas nos setores relevantes para que a disseminação possa ser prevenida, detectada e evitada o mais cedo possível;

Minimizar a propagação de bactérias resistentes

❖ Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

- Reforçar o cumprimento dos planos de controlo de erradicação de doenças,

bem-estar animal estabelecidos pela DGAV

- Promover a agilização dos processos de licenciamento/alteração das explorações pecuárias, junto das diversas autoridades competentes



4. Reduzir a incidência de infeção

❖ Fomentar medidas adequadas de Controlo de Infeção

- Promover a elaboração de guias de boas práticas de maneio e produção, boas práticas de utilização de medicamentos veterinários e de boas práticas de alimentação animal, reforçando as questões relacionadas com o uso prudente de antimicrobianos, a profilaxia sanitária e as medidas de biossegurança, entre outras entendidas como inovadoras ou relevantes
 - manuais de biossegurança e de uso prudente e procedimentos escritos para avaliação da biossegurança das explorações
 - guias de Sanidade,
 - recomendações para uma boa gestão das explorações - contratos ou acordos entre os detentores das explorações e o médico veterinário,
 - Normas nacionais orientadoras ou revisão e adaptação de outras já existentes e implementadas noutros países, para a utilização/prescrição de AM pelo médico veterinário, baseadas na prevalência dos agentes patogénicos e sua susceptibilidade aos antimicrobianos
- Promover a redução da incidência de patologias frequentes e debeláveis através do uso de outros produtos que não necessariamente Antibióticos, agilizando a sua disponibilidade no mercado.



4. Reduzir a incidência de infeção

❖ Promover a adesão aos Programas de Vacinação

- Reforçar o incentivo à vacinação nos animais
- Avaliar o recurso a autovacinas, em função da sua validação científica e inexistência de vacinas autorizadas para determinadas patologias
- Aumentar o número de campanhas de sensibilização de incentivo à adesão aos Programas de Vacinação, quer em humanos como em animais.



5. Otimizar o uso dos antimicrobianos

❖ Promover boas práticas de prescrição

- Emitir e implementar normas orientadoras das boas práticas de prescrição e protocolos terapêuticos para as patologias dos animais (normas nacionais para a utilização/prescrição de antimicrobianos)
- Trabalhar em conjunto com as entidades envolvidas, designadamente a Ordem dos Farmacêuticos, o INFARMED, Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), na promoção da dispensa do antibiótico apenas mediante receita médica ou médico-veterinária.
- Implementar um sistema de suporte eletrónico à prescrição médico-veterinária, com monitorização das vendas e dos consumos por espécie animal e classes de Antibióticos.
- Reforçar os controlos da prescrição, dispensa e uso de Antibióticos nos animais, através designadamente da implementação do plano nacional de controlo da utilização de medicamentos



5. Otimizar o uso dos antimicrobianos

- ❖ **Implementar medidas de controlo da utilização dos Antimicrobianos Criticamente Importantes**
- Restringir o uso dos Antimicrobianos Criticamente Importantes (ACI) para **o tratamento, o controlo e a prevenção** de doenças, nos animais, incentivando a sua substituição por outros métodos alternativos, quando possível / (base legal)
- Criar limitações à prescrição dos ACIs, salvaguardando situações excecionais, para posterior análise:
 - Normas nacionais, a divulgar junto da OMV e a observar em sede de controlos nas explorações pecuárias e nos centros de atendimento médico-veterinários
- Definir propostas específicas relativamente à utilização e controlo de determinados ACIs, em particular de cefalosporinas de 3ª e 4ª e 5ª gerações, de quinolonas e fluoroquinolonas, de glicopeptídeos, de polimixinas e de macrólidos.
- Monitorizar consumo de ACI nos animais (x informação)



5. Otimizar o uso dos antimicrobianos

❖ Promover o diagnóstico microbiológico

- Promover o diagnóstico efetivo para orientar a utilização adequada de antibióticos
- Desenvolver meios de diagnóstico rápidos e eficazes para os agentes patogénicos mais frequentes, utilizados de forma prática e fácil a nível local;
- Dotar os Laboratórios Nacionais de Referência de meios estruturais e financeiros por forma a implementarem métodos de diagnóstico pioneiros/recentes, habilitados a dar resposta em tempo útil;
- Trabalhar em conjunto com o INIAV na definição e revisão, quando justificada, dos critérios de diagnóstico microbiológico.

❖ Promover a revisão dos medicamentos antimicrobianos pela indústria farmacêutica

- A recolha de informação sobre a efetividade dos medicamentos veterinários que contém moléculas antigas – alterações à AIM
- A reavaliação dos esquemas terapêuticos dos medicamentos de que são titulares das respetivas AIM.



6. Manter o compromisso e aumentar o investimento sustentado em novos medicamentos, ferramentas de diagnóstico, vacinas e outras intervenções relevantes.

- ✓ Importa investir em novos meios de diagnóstico, novos fármacos antimicrobianos e em alternativas ou intervenções que reduzam a necessidade do uso, a par de manter a colaboração interinstitucional e internacional na vigilância e medidas de ação concertadas no combate à RAM.

❖ Aumentar o investimento

- Promover o incentivo ao investimento em novos fármacos, métodos de diagnóstico, vacinas e outras intervenções
- Promover o incentivo ao desenvolvimento de autovacinas para animais/vacinas de rebanho, nos casos em que não existem vacinas disponíveis.



6. Manter o compromisso e aumentar o investimento sustentado em novos medicamentos, ferramentas de diagnóstico, vacinas e outras intervenções relevantes.

❖ **Cooperação internacional**

- Na prevenção, vigilância e controlo da **RAM** e de **consumos**:
 - manter e dinamizar a colaboração com a OIE, a EFSA, a EMA, a FAO e outras entidades internacionais na vigilância integrada para deteção e monitorizar RAM e verificar tendencias de consumos;
- Estabelecer e promover a colaboração internacional para o **desenvolvimento de novas terapias** para microrganismos resistentes, incluindo novos antibióticos e vacinas;
- Manter os mecanismos de comunicação internacional **de eventos críticos** em saúde pública e animal global, que possam implicar novas tendências de resistência;
- Favorecer o desenvolvimento de parcerias com outros países para **promover a qualidade, segurança e eficácia dos antimicrobianos**:
 - controlo a nível global das vendas através da internet;
 - deteção e fiscalização de medicamentos em contrafação;



Metas até 2023 – 14 saúde animal

Incorporação da RAM nos currícula de medicina e enfermagem veterinária	Implementado em 50% dos cursos públicos.
Oferta formativa incluindo o tema da RAM para médicos veterinários e produtores	Pelo menos uma em cada Região, por ano.
Avaliação de RAM em agentes zoonóticos no âmbito dos planos em curso (Brucela abortus, B. melitensis, Mycobacterium bovis, Salmonella)	Em pelo menos 20% dos isolados.
Guias de Boas Práticas para a redução da necessidade do uso de Antibióticos e para o seu uso responsável	Pelo menos um guia para cada uma das espécies (ruminantes, suínos, aves e coelhos).
Inclusão do tema na visita veterinária de epidemiovigilância e distribuição de flyers	Registo do tema em 50% das visitas veterinárias
Implementação de sistemas de registo e avaliação de biossegurança em explorações pecuárias	Pelo menos em 50% das explorações de aves e suínos da classe 1 e 2 REAP.
Adoção de normas nacionais no âmbito dos medicamentos veterinários	Avaliação e adoção de normas nacionais de execução das futuras disposições da UE relativas a medicamentos veterinários.
Adoção de normas nacionais no âmbito dos alimentos medicamentosos	Avaliação e adoção de normas nacionais de execução das futuras disposições da UE relativas a alimentos medicamentosos.
PVAMAA - Plano de vigilância para controlo das doses terapêuticas e transferência inevitável de antimicrobianos em estabelecimentos do setor dos alimentos para animais	Avaliação de todo o universo de fabricantes de alimentos medicamentosos para eliminação ou redução para teores de contaminação cruzada legalmente estabelecidos para resíduos de antimicrobianos em alimentos compostos para todas as espécies animais/fases de desenvolvimento visadas.
Redução do uso de colistina em medicina veterinária	5mg/PCU, até 2021
Monitorização do uso de antibióticos em bovinos	Implementação de procedimento de acordo com as normas da ESVAC, até final de 2019



Metas até 2023

Implementação do PVRAM nos géneros alimentícios (Decisão 2013/652/EU)	Colheita das amostras previstas para PT e comunicação dos resultados analíticos relativos à RAM.
Propostas de revisões legislativas e regulamentares (saúde animal)	Até final 2020
Relatório de Supervisão RAM (saúde animal)	Até final 2020



Por



Muito obrigado